

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2024 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 42

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2024

1. O item 13.3 do Edital nº 03/2024 publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União nº 32, de 16 de fevereiro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

13.3. Todos os candidatos aos cargos técnico-administrativos em educação deverão apresentar os seguintes exames: hemograma completo com contagem de plaquetas - Validade 90 dias; Glicemia de Jejum - Validade 90 dias; Colesterol total e frações - Validade 90 dias; Creatinina - Validade 90 dias; Ureia - Validade 90 dias; Triglicerídeos - Validade 90 dias; HBsAg, anti-HBs e anti-HCV - Validade 90 dias; VDRL - Validade 90 dias; EAS (Urina) - Validade 90 dias; EPF (Fezes) - Validade 90 dias; Laudo oftalmológico completo (pupilas, tensão ocular, motricidade ocular, biomicroscopia, refração, acuidade visual e fundo de olho) - Validade 6 meses; Audiometria - Validade 6 meses; Eletrocardiograma em repouso - Validade 1 ano; Radiografia de tórax PA e perfil - Validade 1 ano; PSA - Para homens acima de 40 anos - Validade 90 dias; Exame colpocitológico - Para todas as mulheres - Validade 1 ano; Mamografia de alta resolução - Para mulheres acima de 40 anos - Validade 1 ano; Avaliação de sanidade mental por psiquiatra - Validade 6 meses; e, Caderneta de vacinação atualizada.

2. Tornar sem efeito os itens 13.3.1, 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4 do Edital nº 03/2024 publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União nº 32, de 16 de fevereiro de 2024.

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

